



DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Atualiza o valor da Gratificação de Locomoção aos professores efetivos do Município de Frei Miguelinho-PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Pertinente:

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 6º, Art. 23-A, da Lei Municipal nº 588, de 09 de março de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A gratificação de locomoção, ajuda de custo concedida aos professores efetivos, conforme da Lei Municipal nº 588, de 09 de março de 2023, fica reajustada no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), que representa a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, ficando o seu valor fixado em **R\$ 317,37 (trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)** para o exercício de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2023.

Adriana Alves
Assunção Barbosa
CPF: 545.777.724-34

Assinado de forma
digital por Adriana Alves
Assunção Barbosa CPF:
545.777.724-34

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
PREFEITA